



Ajude-
nos a
melhorar

Sugestão

Aviso (extrato) n.º 10675/2021

✓ **Publicação:** Diário da República n.º 111/2021, Série II de 2021-06-09

✓ **Emissor:** Agricultura - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

✓ **Tipo de Diploma:** Aviso (extrato)

✓ **Parte:** C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

✓ **Número:** 10675/2021

✓ **Páginas:** 150 - 150

📄 **Versão pdf:** Descarregar 

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal externo para preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira de técnico superior para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

TEXTOS

Aviso (extrato) n.º 10675/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal externo para preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira de técnico superior para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Procedimento concursal externo para preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

1 - Nos termos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por determinação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, no âmbito das suas competências e após Despacho de autorização de sua Excelência, O Ministro de Estado e Finanças e de sua Excelência, a Ministra da Agricultura e de decisão favorável por parte do responsável da área da Administração Pública, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10

dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de doze postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior no âmbito da inspeção sanitária para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

2 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente anúncio.

19 de maio de 2021. - A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Guedes Pombo.

314257104